CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 622 / 2020

COMBATE À DENGUE NA AV. MANOEL FERNANDES.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino, para as devidas providências.

INDICO que a Prefeitura intensifique as ações de combate à dengue nas imediações da Av. Manoel Fernandes.

Justificativa:

Nos arredores da Av. Manoel Fernandes existe um considerável número de pessoas acometidas pela dengue e nos chegam relatos de diversos lugares servindo de reprodutores do aedes aegypti.

Rio Pomba/MG, 04 de maio de 2020;
253º da Fundação e 188º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
04/05/2020, 17h00 min	Rio Pomba, 04/05/2020.	de: 18/05/2020
Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	